

PUB



Sábado, 09-05-2015

procurar no site adicionar aos favoritos feed RSS

Construção Magazine

- Notícias
- Mercado
- Legislação
- Newsletter
- Assinatura
- Números publicados
- Artigos publicados
- EnerDia
- Outros Seminários

HomePage → Notícias

08-05-2015

OE lança petição pelo veto aos Decretos que regulam a profissão

A Ordem dos Engenheiros lançou uma petição a apelar ao Presidente da República que veto os Decretos n.º 333/XII e n.º 334/XII



Estes diplomas estabelecem, respetivamente, o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção e a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou

particulares.

Os Engenheiros alegam que o diploma "não defende o interesse público e limita-se, na pressa de legislar, a propor uma revisão da legislação cujo resultado se nos afigura negativo porque, para além de padecer de erros técnicos graves associados à definição dos tipos de obras, não considera devidamente a responsabilização dos agentes intervenientes no ato de construir e a diferenciação das intervenções que levem em conta a formação base, experiência profissional e formação contínua."

Para a Ordem dos Engenheiros, o Decreto n.º 334/XII "desqualifica o ato de construir, pela forma como o segmenta, assumindo como válidos atos individualizados e autónomos praticados por agentes que podem não ter as competências próprias. Constata-se, assim, uma atuação evidente na decomposição do conceito de projeto e do conceito de obra, desqualificando os resultados finais, estando em contracido com a necessidade de garantia de competência, de conhecimento e de segurança."

A OE critica também a autorização dada aos arquitetos para exercer direção e fiscalização de obras, bem como execução de trabalhos nas diferentes especialidades de engenharia até ao valor de 5 500 milhões de euros.

Consulte [aqui](#) o Decreto 333/XII.

Consulte [aqui](#) o Decreto 334/XII.

Créditos imagem: Suat Eman/freedigitalphotos

Agenda

01 | Junho de 2015
Fórum Internacional do Património Arquitetónico Portugal/Brasil

Ver todos os eventos

A certeza de encontrar as melhores soluções de conforto

Explore a nossa biblioteca de objectos BIM

Tektonica
FEIRA INTERNACIONAL DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
6 | 9 MAIO 2015

IV CONGRESSO
IBEM CONGRESSO
INTERNACIONAL
BETÃO ARMADO COMPACTAVEL

Publicidade Institucional

THIS IS CONCRETA

Reabilitação, Construção, Arquitectura e Design

19-22 NOV. 2015

Edição actual



"Conservação do Património: Edifícios Modernos"

Área Privada

username

password

ok

Registe-se

Esqueceu a password?